

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

2959660

2 VIA

DATA DE
EXPEDIÇÃO

03/08/2017

NOME

MARIA FERREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO

MESSIAS PEREIRA DA SILVA

ROSALINA DOS SANTOS SILVA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

INHUMAS GO

03/07/1937

DOC ORIGEM

C.NASC-INHUMAS GO

NUM: 3373 - LIV: 13

FOL: 92

CPE

426817232-72

PARA

FATOR RH

11.555.933

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira



Respeito, Dialogo e Trabalho

Estado do Pará Prefeitura Municipal de Itupiranga

Comissão de Licitação Municipal de Itupiranga

Comissão de Licitação
Fis. 04

Rubrica

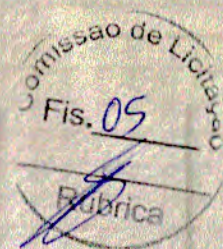
HABILITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

- ✓ CÓPIA DE RG E CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA; *OK*
- ✓ CÓPIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; *OK*
- ✓ ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE, ATUALIZADOS; *OK*
- ✓ CERTIDÃO DIVIDA ATIVA DA UNIAO; *OK*
- ✓ CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAL; *OK*
- ✓ CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA DA FAZENDA ESTADUAL; *OK*
- ✓ CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA ESTADUAL; *OK*
- ✓ DOCUMENTO DO IMÓVEL NO NOME DO LOCATÁRIO. *OK*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



NÃO ASSINOU

12.582.674

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Conta do Mês

12/2020

Vencimento

28/12/2020

Conta Contrato



Dados do cliente

SIGISMUNDO DAMACENA

TV JACIRDA S/N

ITUPIRANGA 68580-000 ITUPIRANGA - PA

Nº Parcela de Negócio: 483148

Grupo e Subgrupo de Tensão: 0/01

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASE

Classificação: Residencial Pleno

Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPE:

Tensão Nom.: 127 V - F0

UL/Seq: 1P110000-670

Nº Medidor: 05331459

Fator de Potência: 0

Datas

Emissão: 18/12/2020

Apresentação: 18/12/2020

Previsão próxima leitura:

19/01/2021

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Custo de disponibilidade			21,08
Adicional Band. Vermelha			1,12
PIS			0,14
COFINS			0,65
Itens Financeiros			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			3,09



REAVISO DE VENCIMENTO

Total a pagar: R\$ 26,08

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	22,99	0,6199	0,14
COFINS	22,99	2,8551	0,65

77D605B1F58A0774690FAF8F324DAF22

Período Fiscal

Número do Programa Social

18/12/2020

Histórico do Consumo (kWh)

	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CONSUMO	53	43	127	37	59	0	95	9	61	0	0	0	0

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Ord. Dias	Resolução Aneel
Constante	18/11/2020	18/12/2020	30	2750/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	55.090	55.090	0	0.703210

Reaviso de Vencimento

Ate a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento ate a data 02/01/2021 implicara na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 3. inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, sera condicionado a quitacao de todos os debitos. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

DEBITOS
MES/ANO VALOR(R\$)
11/2020 25,57

Informações para o cliente

Condições: Band. Tarif. Verde: 01/12 - 30/11 Vermelha: 01/12 - 18/12 * Para esse faturamento conforme Resolução ANEEL 771/2017. * Reservista licenciada



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA PEREIRA DA SILVA
CPF: 426.817.232-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:23:09 do dia 11/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2021.

Código de controle da certidão: **3969.2621.7412.7EDA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
ESTADO DO PARA
CERTIDÃO NEGATIVA

Data: 11/02/2021

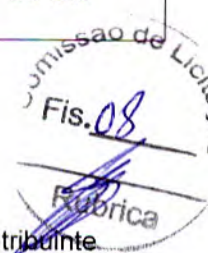
Hora: 12:27:19

Luis Carlos

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº.: 2559/2021

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referente ao Contribuinte abaixo identificado, constatamos que até a presente data não existem débitos em aberto.



Contribuinte	CPF/CNPJ	Status
MARIA PEREIRA DA SILVA	426.817.232-72	Válido

Endereço

- JACUNDA, 114 - Bairro CENTRO - Itupiranga - PA - 68580-000

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade de 90 dias a contar da data de sua expedição.

Confira a autenticidade dessa certidão em http://itupiranga-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator com o código a seguir.

Autenticação Eletrônica: 65B4-E1D7-22CC-3957



VÁLIDO ATÉ 12/05/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 426.817.232-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:25:23 do dia 11/02/2021**Válida até:** 10/08/2021**Número da Certidão:** 702021080331845-4**Código de Controle de Autenticidade:** D5A36A5B.4AB35347.DF1A32B3.220C0723**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 426.817.232-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:25:23 do dia 11/02/2021**Válida até:** 10/08/2021**Número da Certidão:** 702021080331846-2**Código de Controle de Autenticidade:** F3103F06.71EA0490.CDAFF32C.0B9BC71F**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

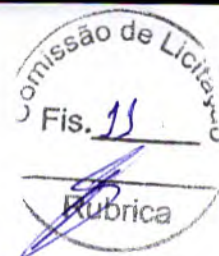
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga



2366

TÍTULO DEFINITIVO

O Prefeito Municipal de Itupiranga Estado do Pará.

de acordo com a Lei Municipal Nº 01 de 07-02-87.

Decreto Nº 003/87

e considerando o que consta no Processo Administrativo Nº 13075/2007 faz saber que, mandou

expedir o presente TÍTULO DEFINITIVO DE DOMÍNIO DE BEM IMÓVEL em favor de

WANDERLEY D'JESUS GONÇALVES

de um imóvel com as seguintes características Fica situado à Travessa Jacundá, 113 pa'
ra onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com Raimundo Ferreira
Medeiros, e pela lateral esquerda com Sigismundo Damasceno, e fundos com
quem de direitos; Medindo (10,69) dez metros e sessenta e nove centímetros
de frente, na lateral direita medindo (41,42) quarenta e um metros e quaren
ta e dois centímetros, na lateral esquerda medindo (41,46) quarenta e um me
tros e quarenta e seis centímetros, fundos medindo (10,54) dez metros e cin
quenta e quatro centímetros.

Num total de (439,67m²) quatrocentos e trinta e nove metros, e sessenta e
ete centímetros quadrados.

Aprovado de acordo com a resolução da Câmara Municipal de Itupiranga, so'
bre o nº 001/2008, de 19 de Fevereiro de 2008.

Em concordância com a lei e regulamento de terras do Município.

O peticionário sendo atendido em suas pretensões compromete-se a pagar to'
das as taxas conforme a lei e regulamento de terras do Município de nº 01
de 07 de Fevereiro de 1987.



